



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 32.606/2018

SÚMULA: “Institui a Comissão de Eleição dos Representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos Artigos 12, 18 e 98 da Lei Municipal nº 1.493/2004, e em atendimento ao Processo Administrativo nº 16030/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Eleição dos representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, conforme abaixo nominados:

Representante do Poder Executivo Municipal

- AIRTON MOREIRA PINTO

Representante do Poder Legislativo Municipal

- LUIZ AUGUSTO LEMOS

Representante da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA

- MIGUEL NUNES

Representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária - ASCMA

- DESIREE MARA PETRUY

Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária – SISMMAR

- ALICE CRISTINA UNICKI DOS SANTOS



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Pág. 02/02 do Decreto 32.606/2018.

Representante do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária – SIFAR

- GILSON JERRI FAVETTI

Representante do Fundo de Previdência Municipal de Araucária – FPMA

- LIANE JUDITE MURARO

Parágrafo Único: A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Fica designada a servidora JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA para secretariar a Comissão.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL